

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 08/2022.

PORTARIA CMVSNN Nº 08/2022,
de 2022.

em 22 de junho

Suspende o expediente funcional da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 23 e 24 de junho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, considerando o número significativo de servidores e vereadores da Câmara Municipal que se encontram afetados e apresentam os sintomas de covid-19, variante ômicron e surto gripal, cujo cenário exige prudência no funcionamento institucional com vistas a amenizar os impactos e, também, garantir proteção preventiva no ambiente de trabalho, necessário se fazendo a adoção de medidas internas a fim de minimizar a possibilidade de transmissão desse surto,

RESOLVE:

Suspender o expediente funcional administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 23 e 24 de junho de 2022.

Publique.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 22 de junho de 2022.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 43474313

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2022. EDIÇÃO 1428. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>